

**TERMO ADITIVO Nº 004/2019
AO CONTRATO Nº 010/2016
PEDIDO DE COMPRA Nº 4161
PROTOCOLO: 2016/165/063**

Finalidade: Prorrogação da vigência contratual.

A INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA, com sede na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.041-390, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.197.859/0001-69, neste ato, representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a empresa **JUST SOFTWARE LTDA**, com sede na Rua Tuiucuê, nº 97, Cj. 51 Bairro Jardim da Saúde, na cidade de São Paulo/SP, CEP 04.149-130 devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 14.961.557/0001-01, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **ADITAR** a cláusula quarta, tendo como objeto o abaixo exposto, nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação para aquisição de solução para Migração de Sistemas desenvolvidos em linguagem Natural e banco de dados Adabas para linguagem de programação livre e mais moderna, incluindo Natural Security, e integração com repositórios de segurança dos ambientes operacional migrado.

**CLÁUSULA QUARTA
VIGÊNCIA**

4.1. Fica prorrogada a vigência contratual por um período de mais 09 (nove) meses a partir de 04/07/2019, em conformidade com o estabelecido no inciso IV do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93, para o término da execução do serviço.

**CLÁUSULA SEXTA
DO VALOR CONTRATUAL**

6.1. Diante de acordo firmado entre as partes, o objeto será executado, conforme o cronograma físico-financeiro, nos seguintes termos:

	ETAPAS	MÊS	VALOR
Implantação	Melhorias de performance; Virada Final: Unload definitivo de dados do Adabas;	Conforme Entrega	R\$ 19.336,74

Conversão definitiva dos dados; Load definitivo dos dados; Atualização definitiva dos fontes alterados na IMA com os fontes sendo migrados; Migração definitiva dos fontes atualizados; Disponibilização definitiva do sistema migrado no ambiente de Produção;		
---	--	--

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas e ratificam as demais cláusulas e condições do contrato original que não sofreram alterações pelo presente instrumento.

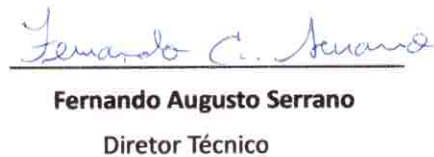
Campinas/SP, 06 de junho de 2019.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

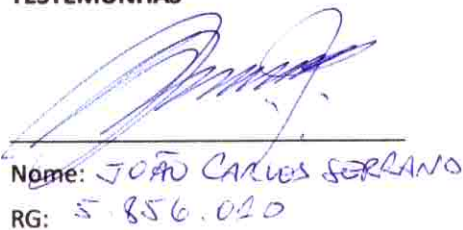

Fernando Eduardo M. C. Garnero
Presidente

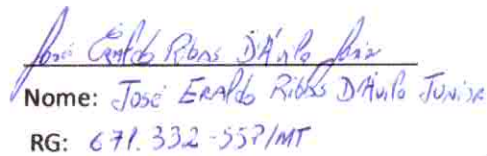
JUST SOFTWARE LTDA


Márcio Fernando Correa Ricardo
Diretor
Governança Corporativa e Compliance


Fernando Augusto Serrano
Diretor Técnico

TESTEMUNHAS


Nome: JOÃO CARLOS RIBES
RG: 5.856.020


Nome: José Erivaldo Ribes
RG: 671.332-557/MT


MÁRIO A. G. GUERREIRO
Diretor Administrativo
Financeiro


Daniela Fumagalli
Gerente de Soluções
FAS

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

CONTRATADA: JUST SOFTWARE LTDA

TERMO ADITIVO: nº 004/2019 ao CONTRATO nº 010/2016

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual.

ADVOGADA: Dra. Luana Moisés Ferreira Maciel.


Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrumento e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas/SP, 06 de junho de 2019.

CONTRATANTE - INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

Nome e cargo:


Fernando Eduardo W. C. Carnero
Presidente

E-mail institucional: contratos@ima.sp.gov.br

E-mail pessoal:


Márcio Fernando Correa Ricardo
Diretor
Governança Corporativa e Compliance

CONTRATADA – JUST SOFTWARE LTDA

Nome e cargo:


Fernando Augusto Serrano

Diretor Técnico

Diretor Técnico

E-mail institucional:

E-mail pessoal:


MARIO A. G. GUERREIRO
Diretor Administrativo
Público